



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 148/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte 350 - Transferências do Estado para Programas de Saúde, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

Stamp area containing the name ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA and other illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 1 Junho / 2015
DE Nº 10.399
UMARAMA, 18 / 06 / 2015
Caroline B. Jomti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 148 DE 15/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PARTICIPACAO CONSÓRCIO PÚBLICO	PELA EM 350	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL				750.000,00